



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PROJETO DE LEI N. 3.848 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E PLANO PLURIANUAL
2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC),
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de
Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica incluída na Lei nº 5.108 de 31 de julho de 2017 (Plano Plurianual - PPA 2018/2021), na Lei nº 5.361 de 02 de outubro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2021) e na Lei nº 5.370 de 21 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2021) a seguinte modalidade de aplicação no projeto/atividade:

Órgão: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 01 - DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO
Projeto/Atividade: 1.249 – Aquisição de Terreno
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.5.90.00.00.00.00.00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial oriundos de excesso de arrecadação de recursos de alienação no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 01 - DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO
Projeto/Atividade: 1.249 – Aquisição de Terreno
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.5.90.00.00.00.00.00. 0.1.89.0089 –
Valor: R\$ 700.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à suplementação da dotação apontada no artigo 2º, são provenientes do excesso de arrecadação auferido no leilão de bens.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, SC, em 06 de setembro de 2021.

DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 3.848 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com elevada honra e estima que submeto a apreciação e deliberação para análise de V. Exa. e dos Ilustres Vereadores, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021 e da outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo garantir recursos orçamentários suficientes para aquisição de Terreno que possui 781,00m² (setecentos e oitenta e um metros quadrados), que está localizado na Rua Olivia Scarpetta Zago, confrontando com o Parque Municipal Ivan Orestes Bonato.

Trata-se de adequação orçamentária necessária para que possibilite ao Município de Joaçaba efetivar a compra do terreno, para o qual tem-se o propósito de construção do ESF do Bairro Cruzeiro do Sul, bem como instalação da Sede da Coordenação de Esportes do Município.

Para tanto, torna-se necessária a abertura de crédito adicional especial, com alteração no orçamento vigente do Município de Joaçaba, sendo que tais mudanças acarretarão aumento de despesas, as quais serão absorvidas com o excesso de arrecadação dos recursos da alienação.

Certos de que esta matéria pretende o melhor para a coletividade, objetivo da Administração Municipal, contamos com o especial apoio dos Nobres Edis quando de sua análise.

Atenciosamente,

Joaçaba, 06 de setembro de 2021.

DIACLÉSIO RAGNINI
Prefeito